Ementa: Declara est?eis no servi? p?lico municipal o servidore abaixo relacionado.

O Presidente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, usando das atribui?es legais que lhe confere o artigo 29, XIII da Lei Org?ica Municipal, e com fulcro no artigo 41 da Constitui?o Federal e na Lei Complementar nº 001, de 06 de outubro de 1993, e ainda,

Considerando que os servidores abaixo mencionados, foram aprovados em concurso p?lico homologado em 06 de janeiro de 2007.

Considerando a conclus? da avalia?o especial de desempenho dos servidores ocupantes de cargo efetivo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon abaixo indicados, conforme as disposi?es do ATO-ME nº 004/2007, de 15 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar est?el no servi? p?lico municipal, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Data da Nomea?o
Enio Bade	Motorista	05 de dezembro de 2007

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

Registre-se e publique-se.

C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, 06 de dezembro de 2010.